



COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
CONFORME PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

DOCUMENTOS PESSOAIS	
Dos documentos listados abaixo: ATENÇÃO! TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM FORMATO PDF. DO ESTUDANTE e DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
Maiores de 18 anos	Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - Frente e verso (novo modelo, no prazo de validade) ou Carteira Funcional ou Identidade Militar ou Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte; <ul style="list-style-type: none">• Boletim de ocorrência em casos de extravio;
	CPF - Frente e verso
	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física ou Carteira Digital <ul style="list-style-type: none">• Página da foto;• Página da Qualificação Civil;• Página dos registros do Contrato de Trabalho e página em branco seguinte;• Página em branco do Contrato de Trabalho quando não tiver nenhum registro.• Carteira Digital – Entre no aplicativo – Clique em enviar Carteira de trabalho – Marque todos os dados – Clique em salvar PDF.• Extrato CNIS *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
Maiores de 18 anos	Comprovantes de residência, ATUALIZADO: <u>CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PESSOAL, EXCETO MENORES DE IDADE.</u> <ul style="list-style-type: none">• Contas de água, ou energia elétrica (do proprietário ou responsável pelo imóvel)• Contas de telefone;• Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;• Declaração de imóvel cedido ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel confirmando a residência, <u>com firma reconhecida em cartório acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica em nome do proprietário do imóvel.</u>• Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;• Fatura de cartão de crédito;• Todos os maiores de 18 anos devem enviar um comprovante em seu nome, caso não tenha deverá seguir com a orientação para declaração de residência.
	Menores de 18 anos



COMPROVANTE DE RENDIMENTO	
Enviar em formato PDF os comprovantes de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar listados abaixo conforme tipo de atividade	
ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none">• 03 (três) últimos contracheques, no caso de renda fixa ou,• 06 (seis) últimos contracheques, no caso de pagamento de comissão ou hora-extra;• E-Social (Empregado(a) Doméstico (a))• Declaração de IRPF (do último Ano/Exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.• CTPS• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
TRABALHADOR RURAL *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por contador em situação regular no CRC;• Extratos Bancários dos últimos 03 (três) meses;• Declaração de IRPF (do último Ano/Exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;• Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica;• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
APOSENTADO OU PENSIONISTA *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br• Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso;• Declaração de IRPF (do último Ano/Exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.• 03 (três) últimos contracheques, quando houver;• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por contador em situação regular no CRC (03 últimos meses)• Extrato bancário dos últimos 06 meses;• Declaração de IRPF (do último Ano/Exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
SÓCIO OU DIRIGENTE DE EMPRESA *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• 03 (três) últimos contracheques de remuneração mensal (PROLABORE);• Contrato Social• Extratos Bancários dos últimos 03 (três) meses;• Declaração de IRPF (do último Ano/Exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• Registro da MEI• Recolhimento DAS ou Pró-labore (03 últimos meses)• Declaração Anual SIMEI• Extratos bancários dos 6 últimos meses.• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
RENDIMENTO DE ALUGUEL OU	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI
PROCESSO SELETIVO – 2024**

ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	<ul style="list-style-type: none">• Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.• Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
PENSÃO ALIMENTÍCIA	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de pensão alimentícia contendo o valor mensal recebido, registrada em cartório pelo pagador e extratos bancários comprovando o recebimento.• Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia e extratos bancários comprovando o recebimento.• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.
OUTROS DOCUMENTOS	
União estável	Apresentar um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de união estável emitido por órgão governamental;• Declaração regularmente firmada em cartório;• Comprovação de união estável emitida por juízo competente; certidão de casamento religioso;
Pais que não fazem parte do grupo familiar	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de separação;• Divórcio dos pais;• Certidão de óbito;• Comprovante de residência distinto do endereço do candidato;
Portador de Deficiência	Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID .
Professor da Rede Pública de Ensino	Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.
Estagiários *TODOS OS DOC. LISTADOS	<ul style="list-style-type: none">• Contrato de estágio• Contracheques 03 últimos meses, quando for o caso;• Extratos bancários 03 últimos meses, quando for o caso;• Extrato CNIS completo *Obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos.

DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTUDANTE - Enviar em formato PDF

Certificado de conclusão do Ensino Médio - Frente e Verso

Histórico Escolar do Ensino Médio - Frente e Verso

Na ausência do Histórico Escolar ou do Certificado, apresentar Declaração de Escolaridade de conclusão informando onde estudou o **1º, 2º e 3º ano** do Ensino Médio;

Declaração de bolsa de estudos 100% do **1º, 2º e 3º ano** do ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso;

Art. 18.X - quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar. (PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)